

PORTARIA Nº 623/2019

Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Elisandro Pedron, Operador de Máquinas Rodoviárias, matrícula nº 1914, padrão 11, triênio 02, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 24-03-2017 a 23-03-2018, a serem gozadas de 07-05-2019 a 16-05-2019.

Berenice Fernandes Borges, Atendente de Farmácia, matrícula nº 1626, padrão 07, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 04-12-2017 a 03-12-2018, a serem gozadas de 06-05-2019 a 25-05-2019.

Neiva Bosio Begnini, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1811, correspondente ao período aquisitivo de 22-02-2017 a 21-02-2018, a serem gozadas de 20-05-2019 a 29-05-2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de maio de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 06-05-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 06-05-2019 a 20-05-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 06-05-2019.

Redigido por: Janete Menegatti